

PORTARIA Nº 1.645/SPO, DE 29 DE JUNHO DE 2020.

Autoriza cadastramento de médico em conformidade com o Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC nº 67.

O GERENTE TÉCNICO DE FATORES HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.5.2.2(a)(vi) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão F, aprovado pela Portaria nº 1.260, de 24 de abril de 2019, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC nº 67 e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00065.019936/2020-10,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o cadastramento, por 3 (três) anos, da médica Dra. DIANA DAS GRAÇAS NOGUEIRA SARAIVA, CRM/MG 40952, MCad 02, para a realização de exame de saúde pericial no endereço Rua Doutor Lage, 121, Centro, Pará de Minas (MG), para fins de emissão de Certificado Médico Aeronáutico de 4ª classe, em conformidade com o Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 67 (RBAC nº 67).

Parágrafo único. A autorização poderá ser suspensa a qualquer tempo por descumprimento de quaisquer dos requisitos previstos para o cadastramento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERT COSTA REBELLO